REGULAMENTO PARA REEMBOLSO

Para fazer jus ao benefício da ajuda de custo conforme Decreto nº 3.024 de 19 de Janeiro de 2016, através do menor preço da mesma rota no transporte escolar e cotação de preços com base na lotação máxima dos veículos, os estudantes deverão realizar um cadastro por meio do site da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (www.educacao.cerquilho.sp.gov.br) e entregar no ato da confirmação da inscrição os documentos solicitados.

O benefício é destinado aos estudantes que são residentes e domiciliados na cidade de Cerquilho que cursam escola de graduação de nível superior ou técnico fora do município e que utilizam para sua locomoção transporte.

A contratação e o pagamento do transporte são de inteira responsabilidade do estudante, ficando o mesmo obrigado a apresentar documento hábil para comprovar o devido pagamento dos serviços prestados pela empresa de transporte, sob pena de não ser autorizado o pagamento do reembolso na conta corrente do estudante do valor despendido com transporte.

Na entrega da documentação acima, será emitida a carteirinha do transporte escolar, que deverá ser mensalmente carimbada e assinada pela Instituição de Ensino, comprovando a frequência do estudante. Posteriormente, a carteirinha do transporte escolar deverá ser entregue na empresa responsável pelo transporte (juntamente com o comprovante de pagamento do serviço prestado – Boleto) para emissão da nota fiscal e apresentação junto a Secretaria de Educação e Cultura – Coordenação de Transporte.

Caso o aluno utilize ônibus de linha, deverá trazer o recibo dos passes juntamente com a carteirinha na citada Secretaria.

Para as linhas atendidas por mais de uma empresa de transporte, a porcentagem será calculada pelo menor preço ofertado para cada tipo de veículo (van, ônibus e microônibus) entre elas efetivamente.

Todos os estudantes deverão realizar um recadastramento semestralmente, entregando nova documentação.

Não estão incluídos neste pagamento os meses de janeiro, julho e dezembro.

O pagamento será depositado em conta junto à agência do Banco do Brasil e/ou à agência do Banco Santander deste município.

Cerquilho, 28 de Janeiro de 2016.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura